

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no próximo biênio”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.437/09, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o término do mandato dos conselheiros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 1.974, de 09 de julho de 2024, que ocorrerá em 24 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a análise e deliberação em plenária na 2ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO ORGANIZADORA** que coordenará a Assembleia Eletiva do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício 2025/2027, composta por:

- I - Léia de Melo Francisco, representando a Organização da Sociedade Civil – Relatora;
- II - Maria Auxiliadora Melo Dantas, representando o Poder Executivo - Membro;
- III - Renato Icassatti Mota, representando o Poder Executivo – Presidente;
- IV - Tatiane Rodrigues da Costa, representando a Organização da Sociedade Civil – Membro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

**JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO**

Presidente

Resolução nº 019/2023-CMDCA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C53-04FF-F8AF-BD0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 24/03/2025 16:08:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/03/2025 às 16:08 e assinada digitalmente pela  
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/3C53-04FF-F8AF-BD0F>